

|              |                          |             |            |                    |       |                 |       |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| <b>Local</b> | Reunião on-line via zoom | <b>Data</b> | 28.09.2022 | <b>Hora início</b> | 10h10 | <b>Hora fim</b> | 12h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|

### Participantes

#### Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do MS e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Sofia Nabais, representante do MTSSS na Entidade Responsável
- Rita Gonçalves, em substituição de José Reis, representante do MAAP na Entidade Responsável pelo Programa

Secretariado – Catarina Homem

#### Ausências justificadas:

- Henrique Sá-Melo, representante da ACSS, IP e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Joel Vasconcelos, representante do MAA na Entidade Responsável pelo Programa

### Ordem de trabalhos

1. **Aprovação do excerto de ata em minuta da 37ª reunião, de 7 de setembro de 2022 (doc 1)**
2. **Ponto de situação do Programa e dados preliminares de execução**
3. **Revisão do cronograma aprovado na 36ª reunião, de 22 de julho de 2022, e medidas a tomar para cumprimento dos prazos**
4. **Revisão das penalizações a aplicar aos projetos com baixa execução física ou financeira (doc 2)**
5. **Monitorização e avaliação do Programa – metodologia (doc 3 – não apresentado)**
6. **Proposta de segundo aditamento ao protocolo entre o Programa Bairros Saudáveis e o Fundo Ambiental (doc 4)**
7. **Proposta de decisão sobre casos pendentes (doc 5 – não apresentado)**
8. **Outros assuntos**

### Assuntos discutidos

#### 1. **Aprovação do excerto de ata em minuta da 37ª reunião, de 7 de setembro de 2022 (doc 1)**

O excerto de ata em minuta da 37ª reunião foi aprovado por unanimidade.

#### 2. **Ponto de situação do Programa e dados preliminares de execução**

A Coordenadora Nacional informou que todos os 234 projetos obrigados à apresentação do 2º relatório de prestação de contas cumpriram esta obrigação. De seguida mostrou uma apresentação, em [anexo 1](#) a esta ata, com dados preliminares de execução física e financeira dos projetos.

|              |                          |             |            |                    |       |                 |       |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| <b>Local</b> | Reunião on-line via zoom | <b>Data</b> | 28.09.2022 | <b>Hora início</b> | 10h10 | <b>Hora fim</b> | 12h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|

A execução física, que diz respeito às atividades, revela que houve um aumento substancial, entre dezembro de 2021 (termo da fase 1, a que respeita o 1º relatório) e julho de 2022 (data limite dos dados a reportar no 2º relatório), quer das atividades concluídas quer das atividades em curso. Os dados de execução física do 1º e 2º relatório são os seguintes:

| <b>Execução física do Programa</b>   |   |                                 |                              |                 |                   |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|
| <b>Relatório (nº total projetos)</b> | <b>total de atividades dos projetos</b> | <b>total atividades da fase</b> | <b>Estado das atividades</b> |                 |                   |
|                                      |   |                                 | <b>não iniciadas</b>         | <b>em curso</b> | <b>concluídas</b> |
| 1º relatório (233 projetos)          | 1866                                    | 1095                            | 238                          | 809             | 48                |
| 2º relatório (234 projetos)          | 1878                                    | 1523                            | 32                           | 1172            | 319               |

Foram concluídas, nas fases 1 e 2, 367 atividades, o que significa que na fase 3 os projetos terão de concluir 1511 atividades, a maior parte das quais se encontrava em curso em julho de 2022.

Em termos de execução financeira, os dados preliminares apresentados, sujeitos ainda à validação do 2º relatório, são os seguintes:

| <b>Taxa de execução financeira - julho 2022</b> |                    |
|---|--------------------|
| <b>Taxa (%)</b>                                 | <b>nº projetos</b> |
| Nula  | 6                  |
| > 0,0 e < 25,0                                  | 17                 |
| igual ou >25,0 e até 50,0                       | 37                 |
| igual ou >50,0 e até 75,0                       | 74                 |
| igual ou >75,0 e até 100,0                      | 61                 |
| >100,0  | 39                 |
| <b>total</b>                                    | <b>234</b>         |

De acordo com o que foi aprovado pela ER em termos de penalizações preventivas por baixa taxa de execução financeira, aos projetos com taxa de execução financeira inferior a 25% será aplicável a suspensão total da 3ª tranche e aos que têm taxa de execução financeira igual ou superior a 25% e inferior a 50% será aplicável a suspensão de metade da 3ª tranche. Os projetos com penalizações preventivas serão notificados e podem pedir o levantamento da suspensão com a devida justificação. Registam-se 39 projetos com taxa de execução financeira superior a 100%, o que significa que já despenderam mais do que receberam do Programa, que foi 70% do orçamento total.

### **3. Revisão do [cronograma aprovado na 36ª reunião](#), de 22 de julho de 2022, e medidas a tomar para cumprimento dos prazos**

A coordenadora nacional informou que o cronograma aprovado em 22 de julho já está ultrapassado. A submissão do 2º relatório só terminou em 26 de setembro, a avaliação ainda não se iniciou por não estar publicado o despacho conjunto de criação do Grupo de Trabalho de Avaliação e o pagamento da 3ª tranche só pode ser feito após conclusão do processo do 2º relatório. Os membros do Grupo de Trabalho devem ser chamados desde já para iniciar o processo de avaliação. Para além de medidas a tomar quanto ao prazo final de conclusão do Programa, fixado em 31 dezembro de 2022 pela Resolução de Conselho Ministros [106/2021, de 9 de agosto](#), foi consensual a manutenção da data de conclusão das atividades em 10 de outubro de 2022.

### **4. Revisão das penalizações a aplicar aos projetos com baixa execução física ou financeira ([doc 2, versão aprovada](#))**

|              |                          |             |            |                    |       |                 |       |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| <b>Local</b> | Reunião on-line via zoom | <b>Data</b> | 28.09.2022 | <b>Hora início</b> | 10h10 | <b>Hora fim</b> | 12h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|

Após debate, a proposta da coordenadora nacional foi substituída por uma nova redação, que foi aprovada por unanimidade. A versão aprovada por consenso foi a seguinte:

Foi aprovado na 37ª reunião emitir um «Alerta preventivo, com indicação de necessidade de alteração de cronograma, se houver atividades que, devendo estar concluídas no 2º relatório de prestação de contas, sejam apresentadas como “não iniciadas” ou “em curso” e sem cronograma disponível para a 3ª e última fase de realização.» Foi aprovado simplificar este procedimento, nos seguintes termos: Que, em todas as atividades não concluídas e sem fase 3 na última adenda, esta fase seja oficiosamente acrescentada na próxima adenda.

O documento 2 desta reunião é substituído, no site, pela versão aprovada.

#### **5. Monitorização e avaliação do Programa – metodologia**

A Coordenadora Nacional deu conhecimento da metodologia de [monitorização e avaliação](#) dos projetos e do Programa, que está no site. A monitorização envolve quatro dimensões (temporal, territorial, física e financeira) e a avaliação envolve três (avaliação pelos projetos, avaliação dos contributos para os ODS e avaliação final geral). Pretende-se que todo o Programa fique registado nos seguintes relatórios técnicos: [Relatório da consulta pública](#) (já disponível), Relatório do concurso e avaliação das candidaturas, Relatório de progresso das fases 1 e 2 de realização dos projetos e Relatório final - fase 3 de realização dos projetos e conclusão do Programa.

O trabalho de monitorização e avaliação será apoiado por uma equipa da FAUP (Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto). O protocolo a celebrar com a FAUP será proposto à Entidade Responsável após assinatura do aditamento ao protocolo entre o Programa Bairros Saudáveis e o Fundo Ambiental, que consta do ponto 6 desta Ordem de Trabalhos.

#### **6. Proposta de segundo aditamento ao protocolo entre o Programa Bairros Saudáveis e o Fundo Ambiental (doc 4)**

A Coordenadora Nacional apresentou a proposta de segundo aditamento ao protocolo entre o Programa Bairros Saudáveis e o Fundo Ambiental, disponível no site como [doc 4](#) desta reunião. O documento foi aprovado por consenso e deverá ser enviado ao Fundo Ambiental e à ACSS para assinatura.

#### **7. Proposta de decisão sobre casos pendentes**

Este ponto foi adiado.

#### **8. Outros assuntos**

##### **Prémio ISCTE Políticas Públicas 2022**

A Secretária-Geral referiu a abertura de candidaturas ao prémio ISCTE Políticas Públicas 2022, que tem como lema “O Estado a melhorar as nossas vidas”, explicou a natureza do prémio e informou que podem candidatar-se “os órgãos e serviços responsáveis pela prossecução das políticas públicas elegíveis, individualmente ou em parceria.” O prazo de candidatura termina em 21 de outubro. Cada entidade pode concorrer com quantas políticas considerar pertinentes, tendo de preencher um formulário de candidatura por política. Após debate, foi consensual a vontade de candidatar ao prémio o Programa Bairros Saudáveis, como política pública, através de órgãos ou serviços das áreas governativas representadas na ER. Foi pedido a todos os membros que validassem com as suas tutelas a vontade de apresentar uma candidatura e qual o órgão ou serviço que a deve subscrever.

#### **Documentos**

Os documentos da Ordem de Trabalhos disponibilizados no site, na versão aprovada quanto ao doc 2, fazem parte integrante desta ata, juntamente com a apresentação da Coordenadora Nacional (Anexo 1), também disponível no site.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso

**PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS**

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

**Entidade Responsável**

**Ata da Reunião 38/ER/2022**

*Aprovado em 7/10/2022*

|              |                          |             |            |                    |       |                 |       |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|
| <b>Local</b> | Reunião on-line via zoom | <b>Data</b> | 28.09.2022 | <b>Hora início</b> | 10h10 | <b>Hora fim</b> | 12h00 |
|--------------|--------------------------|-------------|------------|--------------------|-------|-----------------|-------|